



REGULAMENTO ITAPE RUN 2025 - CORRIDA E CAMINHADA DO TRABALHADOR

1.FINALIDADE

1.1. O objetivo da ITAPE RUN 2025 - CORRIDA E CAMINHADA DO TRABALHADOR é incentivar, por meio de hábitos saudáveis, a difusão na comunidade da prática desta modalidade esportiva, promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade da nossa região.

1.2. A realização deste evento é de responsabilidade Prefeitura de ITAPERUÇU

2.PROVA

2.1. A Corrida contará com os percursos de 5 e 10 km e será realizada no dia 01 de maio de 2025. A largada será na PREFEITURA DE ITAPERUÇU, Rua Crispim Furquim, de, Av. Crispim Furquim Siqueira, 1800, Itaperuçu - PR

2.2. A programação obedecerá ao seguinte cronograma:

No dia da prova – 01/05/2025:

- 06:00 às 07:15h: Entrega de kits – no local de largada do evento
- 07:30h Largada 5Km / 10Km
- 09:00h: Início da Cerimônia de Premiação
- Não haverá guarda-volumes.

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser feitas a partir do dia 05 de março de 2025 através do site www.chiprun.com.br

3.3. Término das doações/inscrições: 28 de abril de 2025 ou até atingir o limite técnico de 400 inscritos.

3.4. Os interessados que não conseguirem se inscrever a tempo não poderão participar da corrida.

3.5. O valor da inscrição: Gratuito + doação de 2 quilos de alimentos (entregues na retirada de kits).

4. KIT DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Todo participante regularmente inscrito na CORRIDA terá direito a um kit contendo: número do peito, chip descartável. O kit será entregue no dia e local informado no item 2.2.

4.2. A retirada do kit somente poderá ser efetivada pelo atleta inscrito mediante apresentação de um documento de identificação com foto.

5. NORMAS ESPECÍFICAS

5.1. A largada da corrida está prevista para às 07:30h.

5.2. O percurso de 10 km será parte em estrada de chão, parte em ruas pavimentadas, o 5 km será totalmente em ruas pavimentadas.



5.3. A Classificação Geral da prova terá a listagem de classificação dos participantes, levando-se em conta o tempo bruto para classificação Geral e o tempo líquido das categorias de Faixa Etária.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Todos os participantes que concluírem a prova dentro do período estipulado receberão uma medalha de participação.

6.2. Serão premiados com troféus os cinco primeiros colocados no masculino e feminino geral e também cinco primeiros colocados no masculino e feminino moradores de Itaperuçu.

6.4. Não haverá premiação dupla, o atleta vencedor na classificação geral não receberá premiação na categoria.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Só poderá correr com animais domésticos se o animal estiver na guia durante todo o percurso, caberá ao corredor a responsabilidade de qualquer fato isolado que durante o evento vier a ocorrer envolvendo o animal, também deverá respeitar a higiene do espaço juntando os dejetos do mesmo.

7.2. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de largada/chegada, que contará com estrutura de informações, guarda-volumes, banheiros, tenda de hidratação, tenda de entrega de kit, área médica e tendas de apoiadores e patrocinadores.

7.3. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância na chegada e durante o percurso.

7.4. Em hipótese alguma o participante poderá trocar o nome da inscrição depois de tê-la adquirido. O participante não pode entregar a outra pessoa que não esteja cadastrada o seu número de peito e seu chip, por qualquer que seja o motivo.

7.5. O participante ao se inscrever assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da prova.

7.6. Ao participar deste evento, os atletas cedem todos os direitos de utilização de imagem para a organização do evento, seus patrocinadores e apoiadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com a divulgação das imagens.

7.7. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a prova.

7.8. A participação na corrida do atleta não inscrito não dará o direito ao kit nem a premiação e isenta a organização de qualquer fato que ocorra com o indivíduo.

7.09. O chip de cronometragem deverá ser afixado no cadarço do tênis. O uso do chip é obrigatório aos participantes da prova, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

7.10. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da prova.

7.11. O participante deverá observar os horários para a largada da prova e o trajeto específico, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.



7.12. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O participante deverá fazer o trajeto apenas pela rua, não é permitido utilizar a calçada.

7.13. A prova poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que coloque em risco a integridade física dos participantes.

7.14. O guarda-volumes é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que porventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a prova não será responsabilidade dos organizadores, patrocinadores e/ou apoiadores da mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO: os participantes não poderão deixar objetos de valor no guarda-volumes. Sendo permitidas apenas peças de vestuário. Não haverá reembolso por parte da organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

7.16. Os resultados da prova serão publicados no site em até 24 horas após o término do evento no site oficial do evento www.chiprun.com.br.

7.17. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do chip, o participante deverá conferir seus dados na etiqueta do envelope que contém o chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização em local específico. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a prova e estar de posse dos resultados. Se porventura a não correção interferir na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

ORGANIZAÇÃO

PREFEITURA DE ITAPERUÇU